



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 40/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Vilucir Lanhi	Francisco Beltrão - PR	25/07/2025	25/07/2025	½	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar de Reunião de interiorização da Segurança Pública, com agenda técnica de avaliação de desempenho, infraestrutura e Operações Integradas de Segurança Pública, na sede da ACAMSOP, em Francisco Beltrão/PR, conforme divulgado em material informativo.	R\$100,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D' Oeste 23 de julho de 2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente